



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTATÍSTICA

DECLARAÇÃO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art. 18, art.19 e art.20), e em consonância com a Resolução No. 13/2010 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais, de 11 de novembro de 2010 (art. 30, art.31 e art. 32), que estabelece normas e procedimentos a serem seguidos em processos de revisão de decisão acadêmica ou administrativa tomada por autoridade ou órgão da UFMG, declaro, após tomar conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Estatística (Doutorado) para ingresso em 2026/1º, que não me encontro em situação de impedimento ou suspeição para participar da banca examinadora do referido concurso.

Belo Horizonte, 14 de novembro de 2025

Documento assinado digitalmente



FLAVIO BAMBIRRA GONCALVES

Data: 14/11/2025 08:39:34-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Flávio Bambirra Gonçalves - Presidente - (ICEX-EST)

Roberto da Costa
Assinado de forma digital por Roberto
da Costa Quinino:80871291720
Quinino:80871291720
Dados: 2025.11.14 10:09:27 -03'00'

Prof. Roberto da Costa Quinino - (ICEX-EST)

Documento assinado digitalmente



MARCELO RICHARD HILARIO

Data: 18/11/2025 16:36:08-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prot. Marcelo Ricardo Hilario (ICEX-MAT)